



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 011/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2026.0700.000087-4,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo ao servidor HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, a contar de 25/01/2026, nos termos do artigo 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.072, de 04 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).